



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.795, de 1.º de julho de 2024.

Dispõe sobre o afastamento de servidor, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2024, e dá outras providências.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o requerimento protocolado sob o n.º 1928/2024,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** - Fica concedido ao Sr. **CLODOALDO LANÇA**, portador do RG n.º 21.859.424, inscrito no CPF n.º 153.432.978-11, ocupante do emprego público de Motorista - Matrícula n.º 4634, afastamento, à título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2024.

**Parágrafo único:** O afastamento terá início em 06 de julho de 2024 e se encerrará em 06 de outubro de 2024, podendo ser interrompido caso o servidor não obtenha a homologação de sua candidatura ou perca a condição de candidato, momento em que deverá retornar imediatamente às suas funções.

**Artigo 2.º.** Fica o servidor afastado ciente da obrigatoriedade do cumprimento das normas dispostas no Decreto n.º 3.673, de 1.º de julho de 2024.

**Artigo 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 1.º de julho de 2024; 94.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo

Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**